

**A EXPERIÊNCIA DA COMISSÃO DO AMAZONAS NO FORTALECIMENTO
E DESENVOLVIMENTO DA REDE NORTE DE PROPRIEDADE
INTELECTUAL, BIODIVERSIDADE E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS**

THE AMAZONAS COMISSION EXPERIENCE IN EMPORWERMENT AND
DEVELOPMENT FOR NORTH NETWORK OF INTELECTUAL PROPERTY,
BIODIVERSITY AND TRADITIONAL KNOWLEDGEMENT

Fabiana dos Santos e Souza *

Sônia Iracy Lima Tapajós**

RESUMO

O atual cenário de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e produção é marcado pela crescente evolução científica e tecnológica, pela constante necessidade de buscar alternativas de inovação, pelas questões referentes à utilização sustentável da biodiversidade e novas fronteiras tecnológicas. Neste contexto, os novos marcos legais no cenário nacional e internacional têm conduzido à premente necessidade de aprimoramento das discussões sobre a proteção da propriedade intelectual, da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais, sendo em 2003 criada a “Rede Norte de Propriedade Intelectual, Biodiversidade e Conhecimentos Tradicionais - RNPIBCT”, congregando instituições sem fins lucrativos que atuam na região amazônica. A proposta da RNPIBCT é a promoção da função social da Propriedade Intelectual, o uso sustentável dos recursos da biodiversidade e de mecanismos diferenciados para a proteção dos Conhecimentos Tradicionais oriundos da região norte do Brasil. A fim de facilitar a conexão entre os seus membros foram instauradas comissão estaduais. A Comissão do Amazonas, ao longo deste período vem se destacado pelo número de integrantes, sua força de coesão e as ações desenvolvidas, representando uma

* Bióloga pela Universidade Federal do Rio de Janeiro –UFRJ, Mestre em Ecologia pelo Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, atualmente diretora do Depto. de Apoio a pesquisa e Inovação Tecnológica da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Amazonas –SECT/AM

** Especialista em Informação Tecnológica, pela Universidade Federal de Santa Catarina, Especialista em Monitoramento e Inteligência Competitiva, pela UFAM / Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, Agente de Propriedade Industrial, Professora do Instituto de Ensino Superior FUCAPI – CESF.

experiência inédita para a rede, atraindo com isso, um número cada vez maior de membros e influenciando as políticas públicas estaduais.

PALAVRAS-CHAVE: PROPRIEDADE INTELECTUAL – BIODIVERSIDADE -
CONHECIMENTOS TRADICIONAIS - REDES DE CONHECIMENTO -
AMAZONAS.

ABSTRACT

The current scenario of research, technological development and production is marked by the rising development of science and technology, by the constant necessity for searching innovation alternatives, by the matters referred to sustainable usage of biodiversity and new technological frontiers. In this context, the new legal marks in national and international scenario have been leading to urgent necessity of increasing the discussion about intellectual property protection, biodiversity and traditional knowledge. Has been created in 2003 the North Network of Intellectual Property, Biodiversity and Traditional Knowledge, called RNPIBCT (in Portuguese), joining non-profit organizations acting in Amazon region. The RNPIBCT wills are to promote the social function of intellectual property, the sustainable usage of biodiversity resources and innovated mechanisms to protect traditional knowledge found in North region of Brazil. In order to facilitate the link between its members has been installed state commissions. The Amazonas commission, so far, is pointed because of the number of its members, its cohesion strength and action taken, representing one brand new experience to the Network, attracting, then, a rising number of members and contributed to local state public politics.

KEYWORDS: INTELLECTUAL PROPERTY – BIODIVERSITY - TRADITIONAL
KNOWLEDGEMENT - NET KNOWLEDGEMENT - AMAZONAS

1 INTRODUÇÃO

A propriedade é um elemento essencial da estrutura econômica e social de qualquer Estado e denomina as diversas formas de controle que os homens exercem sobre objetos materiais e imateriais. Segundo Varela (1996)¹, em épocas remotas da antiguidade esse conceito de propriedade privada era ligado a bases religiosas em países como a Grécia e Itália. Com a Revolução Industrial, o individualismo exacerbado foi transformado, em função do desenvolvimento econômico da industrialização, fazendo surgir um novo tipo de propriedade, a propriedade sobre os bens de capital: as maquinarias, participação em sociedades por ações, bem como propriedade dos solos.

As primeiras manifestações de vulto sobre a proteção da propriedade intelectual no mundo datam do século IX, que foram a Convenção de Paris, em 1883, que trata sobre a propriedade industrial e a Convenção de Berna, em 1886, sobre a propriedade artística e literária, ou seja, o direito autoral. No Brasil, o primeiro passo de que se tem notícia sobre a proteção de inventos e inventores foi o Alvará de 1º de abril de 1808, assinado por D. João VI, que revogava o Alvará de 5 de janeiro de 1785, que concedia o privilégio exclusivo de uso e fabricação de uma nova máquina ou de alguma invenção nas artes, por 14 anos, desde que o inventor apresentasse o plano de seu invento à Real Junta de Comércio.

Durante um longo período foram surgindo leis, decretos, projetos de lei, etc, sobre o assunto no Brasil, onde as principais legislações atualmente em vigor sobre proteção da propriedade intelectual são: Lei nº 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial); Lei nº 9.456/97 (Lei de Cultivares); Lei nº 9.609/98 (Lei de Programa de Computador); Lei nº 9.610/98 (Lei de Direito Autoral); Medida Provisória nº 2.186-16, de 23/08/2001 que dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado (ARRABAL, 2005).

De uma maneira geral, em maior ou menor grau, a ciência e a tecnologia sempre foram alvos de fascínio e discussão, em todas as sociedades, em todos os tempos. No entanto, ao longo do século XX, cresceu enormemente a percepção social dos grandes impactos que a ciência e a tecnologia poderiam trazer (VAN DEN ENDE et.al. 1988).

Dessa forma, o tema propriedade intelectual vem ganhando crescente notoriedade e complexidade devido a fatores como: o rápido avanço científico e

¹VARELA, Marcelo Dias. Propriedade intelectual de setores emergentes: biotecnologia, fármacos e informática. São Paulo:Atlas, 1996, 255p.

tecnológico, a criação de tecnologias de caráter diferenciado em relação às tradicionais, novas formas de agregar valores a produtos e serviços, diferentes padrões de inovação entre os países, surgimento de novas formas de proteção ao trabalho intelectual, questionamentos sobre os requisitos tradicionais para a concessão da proteção, entre outros. Tais fatores, obviamente, encontram-se inseridos em conhecidas questões políticas, econômicas e sociais que fecham o contorno deste cenário (YAMURA,2006).

Neste contexto, considerando a ampla discussão atual sobre propriedade intelectual e a complexidade biológica, social, política e econômica da Amazônia Brasileira foi criada em 2003 a Rede Norte de Propriedade Intelectual, Biodiversidade e Conhecimento Tradicional –RNPIBCT. Este artigo se propõe a relatar a experiência de atuação da Comissão do Amazonas no fortalecimento da Rede Norte de Propriedade Intelectual, Biodiversidade e Conhecimentos Tradicionais, congregando várias instituições sem fins lucrativos que atuam na região amazônica, com o fim de promover a função social da Propriedade Intelectual, o uso sustentável dos recursos da Biodiversidade e uso de mecanismos diferenciados para a proteção dos Conhecimentos Tradicionais.

2. REDE NORTE DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, BIODIVERSIDADE E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS: SUA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A criação da RNPIBCT foi precedida de eventos em Manaus e Belém. Estes eventos reuniam diversas instituições, criando espaços de articulação e discussão, que culminaram na ideia de uma rede regional de propriedade intelectual. O primeiro evento aconteceu em Manaus, organizado pelo Escritório de Negócios do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) em agosto de 2003, “I Seminário de Propriedade Intelectual, Ciência e Conhecimentos Tradicionais Associados da Amazônia”, reuniu diversas instituições da região norte, marcando o início das discussões no Amazonas.

O segundo evento aconteceu aproximadamente um mês depois, em Belém, “Seminário Saber Local/Interesse Global: Propriedade Intelectual, Biodiversidade e Conhecimento Tradicional” no Amazonas foi realizado pela Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA), Museu Paraense Emilio Goeldi (MPEG) e Centro

Universitário do Pará (CESUPA). O objetivo deste evento foi impulsionar a criação de uma rede de propriedade intelectual. Deste seminário participaram instituições de todo o Brasil que definiram o principal objetivo da rede: “permitir a articulação entre as instituições atuantes na área de propriedade intelectual da Região Norte, facilitando o desenvolvimento de ações cooperativas voltadas à formulação e implementação de políticas institucionais”. (CAMARGO *et. al*, 2005).

Os objetivos específicos da rede são: (1) criar espaços de articulação dos atores da Região para a geração de ações estratégicas que permitam alavancar o desenvolvimento sustentável da Amazônia; (2) facilitar o desenvolvimento de ações cooperativas para a compreensão do sistema de propriedade intelectual e suas interações com a biodiversidade e o conhecimento tradicional permitindo aprendizado conjunto e integrador de ação articulada; (3) participar de debates e influenciar as políticas públicas envolvendo propriedade intelectual, biodiversidade e conhecimentos tradicionais; (4) apoiar aos núcleos de Propriedade Intelectual e detentores de conhecimentos tradicionais; (5) gerar e difundir informações; (6) promover o uso sustentável da biodiversidade e (7) incentivar a repartição de benefícios justa e equitativa entre as sociedades tradicionais.

Para concretizar o início dos trabalhos da rede foi redigida uma Carta de Intenções com 23 instituições do Amazonas, Pará, Acre e Amapá², que se comprometeram em articular com entidades dos outros estados da região para atrair mais membros para a rede.

Nesta carta de intenções foram definidos os participantes da RNPIBCT em instituições públicas e privadas que atuam na região amazônica, sem fins lucrativos, da sociedade civil organizada e das representações de povos indígenas e comunidades

² A Rede de Propriedade Intelectual e Comercialização de Tecnologia do Rio de Janeiro (REPICT), Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), AMAZONLINK, Comissão Executiva do Plano de Lavoura Cacaueira (CEPLAC) da Superintendência Regional da Amazônia Oriental (SUPOR), Centro de Estudos Universitários do Pará (CESUPA), Empresa Brasileira de Agricultura, Pecuária e Subsistência (EMBRAPA), Fundação de Amparo a Pesquisa do estado do Amazonas (FAPEAM), FUCAPI, Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA), Instituto Indígena Brasileiro de Propriedade Intelectual (IMBRAPI), Instituto nacional de Pesquisa do Amazonas (INPA), Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), Universidade Federal do Pará (UFPA), Instituto do patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Museu Paraense Emílio Guedl (MPEG), Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Amazonas (SECT/AM), Universidade do Estado do Pará (UEPA), Universidade Federal Rural do Amazonas (UFRA), Núcleo de Estudos e Análise sobre Propriedade Intelectual (NEAPI/FEPI), Organização Indígena da Bacia do Içana (OIBI), Organização Extrativista Yawanauá de Agricultores do Rio Gregório (OEYARG) e o Grupo de Trabalho Amazônico (GTA).

tradicionais, interessadas em debater o desenvolvimento de ações cooperativas para a compreensão do sistema de propriedade intelectual e suas interações com a biodiversidade e o conhecimento tradicional, permitindo a ação articulada e um aprendizado conjunto e integrador.

Para se filiar a Rede Norte é necessário que o gestor ou responsável pela instituição encaminhe a Carta de Adesão ao Comitê Gestor. Devido larga distância que separa os estados da Região Norte dificultar o contato e a interação entre os membros da RNPIBCT, o método atualmente aplicado para facilitar a comunicação entre os representantes da rede é pelo site www.redenortebrasil.org.br e pela lista de discussões on-line redenorte2003@yahoogrupos.com.br.

2.1 ESTRUTURAÇÃO DA REDE COMO FERRAMENTA DE ARTICULAÇÃO

No último dia do I Encontro da RNPIBCT, realizado em março de 2005 na capital do estado do Amazonas, Manaus, ocorreu uma reunião com representantes de todos os Estados da Região Norte do Brasil, com objetivo de discutir o funcionamento da Rede com vistas a subsidiar o melhoramento e a dinamização das atividades de seus membros em cada estados. Devido principalmente aos entraves e trâmites burocrático que seus membros já tinham vivenciado desde a criação da rede. Nesta reunião foram discutidos e definidos os seguintes pontos:

1. Objetivo da RNPIBCT: Promover a função social da propriedade intelectual, o uso sustentável da biodiversidade e mecanismos diferenciados de proteção dos conhecimentos tradicionais na Amazônia.
2. Eixos de Atuação: Formação e Capacitação de RH; Difusão, Função Social da PI; Apoio aos núcleos de PI e detentores de CT; Propriedade Coletiva e Conhecimentos Tradicionais; Geração e Difusão de informação; Uso sustentável da biodiversidade; Transferência de tecnologia; e, Repartição de Benefícios.
3. Formalização: Optou-se por não formalizar a Rede, mas elaborar uma carta geral que oriente os procedimentos.
4. Comitê Gestor: Com mandato de dois anos, o qual será formado pelos coordenadores das comissões estaduais. Os representantes no Comitê Gestor devem pertencer à instituições que se comprometam à dar-lhes apoio para que possam desenvolver suas atividades. O Comitê Gestor deve: garantir a observância dos

princípios da Rede; tomar decisões em caráter de urgência; gerenciar a elaboração dos produtos da rede; resolver conflitos; dentre outras atribuições a serem discutidas. O Comitê gestor deverá: apresentar proposta para a definição do processo de tomada de decisão; apresentar proposta de agenda de atividades e financiamento e, propor as próximas produções da rede: publicações, sites, seminários e o boletim da Rede Norte.

5. Comissões da Rede: Os estados devem compor Comissões Estaduais, com vistas a propiciar maior adesão à rede, bem como maior articulação entre seus afiliados. Serão formadas oito Comissões, sendo seis por estados organizados da seguinte forma: RR e AM, PA, AC, AP, RO, TO; e duas que congregarão os povos indígenas e as comunidades locais. O papel das comissões é coletar e difundir informações no âmbito local e regional e sua organização é livre, podendo inclusive constituir grupos de estudo permanentes. Cada estado deve definir o coordenador da comissão estadual e encaminhar a indicação para a Secretaria executiva.
6. Secretaria Executiva: Será escolhida uma Secretaria Executiva da Rede, a qual será abrigada por uma instituição que atenda aos seguintes critérios: disponibilidade de infra-estrutura e pessoal; capacidade de difusão da informação e de alimentação do site; capacidade de circulação interna e externa de informações; assessoria de comunicação; compromisso institucional; dentre outros. A Secretaria executiva terá as seguintes atribuições: fluxo de informações; arquivamento de informações; recepção de demandas; consolidação de dados; alimentação do site; gestão da lista de e-mails, criação da memória organizacional da Rede; dentre outros. A Secretaria executiva será rotativa e terá um mandato inicial de três anos e posteriormente de dois anos.
7. Afiliados da Rede: A Rede Norte será formada por: instituições e representações das comunidades tradicionais (de acordo com a organização sócio-política vigente em seu direito costumeiro), os quais, na condição de afiliados, terão voz e voto; e, colaboradores (pessoas físicas) que não terão direito de voto. Para tornar-se afiliado da Rede Norte é necessário que o gestor ou responsável pela instituição encaminhe uma carta ao comitê gestor declarando seu compromisso com os objetivos da rede, cujo modelo será disponibilizado na página da rede, devendo, ainda, atender aos seguintes critérios, preservado ao comitê Gestor a observância da análise da

conveniência e oportunidade de sua filiação: entidades sem fins lucrativos que atuem na Amazônia de acordo com os princípios da rede.

8. Participação no CGEN: Será encaminhado ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético a solicitação de que a Rede Norte seja considerada convidada permanente das reuniões.
9. Encontro da Rede: O Comitê gestor deve definir um protocolo para a realização dos encontros da Rede.

2.1.1. COMITÊ GESTOR E COMISSÕES ESTADUAIS

O Comitê Gestor é formado pelos coordenadores das Comissões Estaduais e seus suplentes.

As Comissões Estaduais formadas seis representadas pelos estados do Pará, Amazonas, Roraima, Acre, Rondônia, Amapá e Tocantins e duas que congregam os povos indígenas e as comunidades locais. Cada estado delibera o funcionamento de suas comissões.

2.1.2. SECRETARIA-EXECUTIVA

A Secretaria-Executiva da rede deverá ser abrigada em uma instituição que possa disponibilizar infra-estrutura e pessoal, tenha capacidade técnica para difusão de informações e de alimentação do site, tenha capacidade de circulação interna e externa de informações, possua assessoria de comunicação, tenha compromisso institucional com as ações da Rede, dentre outros. Como atribuições, a Secretaria-Executiva terá realizar o fluxo de informações dos membros da Rede, arquivamento de informações, recepção de demandas, consolidação de dados para alimentação do *site*, gestão da lista de e-mails e a criação da memória organizacional da Rede.

2.1.3. COMISSÃO DO AMAZONAS

A primeira ação tomada para a formação da Comissão do Amazonas aconteceu em outubro de 2003, com a realização de uma reunião da qual participaram 28 instituições locais, dentre elas, institutos de pesquisa, universidades, órgãos de financiamento, órgãos públicos e instituições de ensino públicas e privadas. O objetivo da reunião foi o de mobilizar as instituições locais em torno das discussões da temática da Rede, com o intuito de estabelecer diretrizes de condução do assunto no âmbito da Comissão do Amazonas.

Considerando que se tratava de um assunto pouco conhecido pelas instituições locais, optou-se por fazer, um mini-seminário onde as entidades que já possuíam alguma experiência na área, se propuseram a compartilhar suas experiências, como no caso a Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica - FUCAPI, Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia – INPA, Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT-AM e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

Em maio de 2005 houve uma reunião da Comissão Amazonas com o objetivo de discutir a indicação de representantes estaduais para o comitê gestor da rede, a composição de um comitê local, e o plano de ação da comissão estadual de propriedade intelectual em articulação com outros Estados (principalmente Roraima e Acre) e instituições locais. Participaram desse encontro a Fundação centro de análise, Pesquisa e Inovação tecnológica (FUCAPI), a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Amazonas (SECT).

Em virtude do número limitado de participantes, foi organizada entre SECT e FUCAPI uma nova reunião. Para tanto foram convidados: GTA, Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Fundação Estadual dos Povos Indígenas (FEPI), Instituto Genius de Tecnologia, Faculdade Salesiana Dom Bosco (SBD), Instituto NOKIA de Tecnologia IndT, Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM), Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (INPA), superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), Universidade Paulista (UNIP), ALEAM, NILTON LINS, COIAB, NEAPI, IMT-AM, Fundação Djalma Batista, IPAAM, Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FIEAM), Associação das Mulheres do Alto Rio Negro (AMARN), FHEMOAM, Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Fundação Instituto Osvaldo Cruz (FIOCRUZ), Instituto do Patrimônio Histórico do Amazonas (IPHAM), Fundação Alfredo da Mata, ICESAM, CIEAM, INFS, Organização dos Advogados do Brasil (OAB), IES, ULBRA, Fundação Paulo Feitosa, ESBAN, Universidade Tecnológica do Amazonas (UTAM, CIESA, CECON.

A Coordenação e Vice-Coordenação da Comissão do Amazonas é atualmente exercida por representantes da FUCAPI e da SECT-AM, respectivamente, que desde 2005 vêm estabelecendo cronogramas de reuniões mensais, promovendo a integração e

comprometimento das instituições parceiras do estado. Cada mês a reunião ocorre em uma instituição diferente, pré-estabelecidas e aprovadas com antecedência pela Comissão, com o intuito de promover visitas aos ambientes de trabalho de nossos parceiros, reforçando o compromisso da instituição em questão com a RNPIBCT e promovendo a troca de experiência.

A comissão do Amazonas ao longo deste período vem se destacado devido ao número de integrantes, sua força de coesão e as ações desenvolvidas, representando uma experiência inédita para a rede, atraindo com isso, um número cada vez maior de membros e influenciando as políticas públicas estaduais.

Exemplificações destas ações são: a criação do anteprojeto da lei de Inovação Tecnológica do Estado do Amazonas, ainda sob análise para implementação; criação de diversos editais voltados para a capacitação intelectual das populações tradicionais; o aumento crescente no número dos cursos de Propriedade Intelectual, dos quais podemos citar: Seminário Indicação Geográfica como Fator de Proteção da Propriedade Intelectual, realizado pela FUCAPI, com o apoio da Rede Norte; o convênio firmado entre a Secretaria de Estadual de Ciência e Tecnologia/SECT e o Instituto Nacional de Propriedade Industrial/INPI, que permitiu a realização de três cursos de Propriedade Intelectual ministrados pelo INPI; o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a FUCAPI e o INPI, os cursos de Gestão da Propriedade Intelectual realizados pelo INPA, entre outras ações.

A importância destas ações está em agregar forças permitindo uma maior representatividade na proteção dos direitos industriais e étnicos dentro do cenário amazonense, nacional, e internacional, possibilitando a presença dos membros da RNPIBCT nos fóruns de discussões mundiais, uniformizando as reivindicações e estabelecendo critérios de negociação nacional e internacional que atendam os interesses da população do estado do Amazonas.

Atualmente participam efetivamente da Comissão do Amazonas as seguintes instituições locais: FUCAPI, SECT-AM, INPA, ABIN, Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA), Universidade Federal do Amazonas (UFAM), SEBRAE-AM, FEPI.

2.2. ENCONTROS ANUAIS

Desde que foi idealizada, em 2003 até hoje, a Rede Norte de Propriedade Intelectual, Biodiversidade e Conhecimentos Tradicionais já realizou dois encontros anuais. O I Encontro aconteceu em março de 2005, em Manaus com objetivo de apresentar e discutir os fundamentos e formas de proteção do conhecimento no âmbito da propriedade intelectual, abrangendo principalmente aspectos da propriedade industrial, direito autoral, recursos genéticos e conhecimento tradicional, possibilitando a compreensão e a importância do tema para a região, como forma de subsidiar a implementação da Rede Norte.

O I Encontro foi dividido em oficinas de capacitação e palestras, contou com a participação de cento e cinquenta inscritos, dos quais vinte e três eram instituições integrantes da rede. Durante três dias foram discutidos assuntos relacionados ao tema. Durante o encontro aconteceu uma reunião fechada para os membros da Rede que foi marcado por discussões sobre seu funcionamento, sua estrutura e necessidade de formalização de seu caráter jurídico, num esforço de fortalecer as diretrizes traçadas e compromissos assumidos na Carta de Intenções.

O II Encontro aconteceu em outubro de 2006, em Ananindeua, no Pará e teve como eixo de discussão o tema “Repensando os Caminhos da Pesquisa com povos indígenas e sociedades tradicionais: novas diretrizes para a construção das práticas científicas”. O objetivo foi discutir sobre o momento atual da pesquisa científica no Brasil, a visão da comunidade científica sobre as dificuldades e potencialidades em relação ao acesso e uso da biodiversidade e conhecimentos tradicionais associados na pesquisa, desenvolvimento tecnológico e bioprospecção fazendo um paralelo com a valoração da sociobiodiversidade e os novos desafios na pesquisa envolvendo conhecimentos tradicionais com povos indígenas no Brasil a fim de propor novas práticas científicas: consentimento prévio e repartição de benefícios segundo a visão dos povos indígenas e sociedades tradicionais sobre as práticas de pesquisa.

Houve uma mesa onde foram demonstradas as experiências dos parceiros da Rede no tema do encontro. E no último dia ocorreu a reunião com os membros da RNPIBCT com objetivo de revisar as decisões do I Encontro da Rede Norte sobre: secretaria executiva, comitê gestor e comissões da rede norte, atualização do site, manutenção da lista de discussões, ações da RNPIBCT e o III encontro da RNPIBCT. Nesta reunião o

eixo de atuação da rede foi amplificado para apoio aos NITs³ e também ficou definido que o III Encontro da RNPIBCT ocorrerá no Amapá, outros encaminhamentos ainda serão definidos através das discussões via internet.

3. CONCLUSÃO

À nível internacional, diversos marcos legais, tais como a Convenção da Diversidade Biológica – CDB, Agenda 21, a Resolução nº 169, da Organização Internacional do Trabalho – OIT e o Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio – TRIPs demandam ações voltadas à sua implementação, efetividade e adequação aos interesses do País, na condição de integrante do grupo dos países megabiodiversos (SANTILLI, 2001).

A proposta da RNPIBCT e da Comissão do Amazonas como integrante desta é concubstanciar a partir do arcabouço legal complexo existente uma maior aproximação entre os atores envolvidos na geração, utilização e proteção de novos conhecimentos, não apenas pela necessidade de incentivar o crescimento e desenvolvimento econômico e industrial do País, mas também por sua posição estratégica expressa por uma sólida capacidade instalada em ciência e tecnologia, pela existência de recursos humanos capacitados à participar nos processos de inovação, pela experiência histórica na abordagem da propriedade intelectual e por uma rica sócio-biodiversidade.

Diante disto, é desafio da região amazônica se inserir no contexto, discutindo as estratégias regionais de abordagem e utilização do sistema nacional e internacional de propriedade intelectual, compreendendo sua importância, provendo a articulação interinstitucional e disseminando informações com vistas ao desenvolvimento de ações estratégicas locais que permitam sua inserção em debates nacionais e internacionais de modo a propiciar a elaboração e implementação de políticas públicas para o desenvolvimento da região em bases justas e sustentáveis.

Com base nessa premissa, foram estabelecidas ações que permitiriam um aprendizado conjunto das instituições integrantes da rede e de suas comissões a fim de introduzir e desenvolver a cultura de sistema de propriedade intelectual e da proteção da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais nas universidades, instituições de ensino e pesquisa, empresas, agências de fomento, organizações indígenas, dentre outros.

³ Núcleos de Inovação Tecnológica

Para isso a Comissão do Amazonas atua estimulando o fomento do uso de informações com base em documentos de patentes; a criação de núcleos de gestão e comercialização de tecnologia nas universidades, instituições tecnológicas e outras instituições demandantes do Amazonas; capacitando pessoal na proteção da propriedade intelectual, da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais através de cursos, simpósios, palestras e encontros; induzindo e fomentando a realização de estudos teóricos no campo da propriedade intelectual e comercialização de tecnologia; identificando e articulando a formulação de propostas de projetos cooperativos em temas vinculados à propriedade intelectual; criando condições para identificação e registro como formas de proteção de conhecimentos e o principal realizando freqüentes reuniões para disseminar informações em temas de interesse da rede e propiciar a troca de experiência entre seus atores e suas instituições visando à discussão da proteção dos conhecimentos tradicionais, nos moldes propostos por seus detentores.

As metas da Comissão do Amazonas para 2007 é a busca da adequação dos instrumentos normativos garantidores de proteção da propriedade intelectual, biodiversidade e conhecimentos tradicionais os quais dependem de políticas públicas eficientes que concretizem os objetivos sociais almejados para sua efetiva aplicabilidade e efetividade.

Ainda é necessário incentivar e estimular na Região Norte a cultura da gestão e da proteção da propriedade intelectual, da biodiversidade e do conhecimento tradicional, o que demanda o estudo e a capacitação dos atores regionais e a formulação de políticas institucionais em universidades, centros de pesquisa, empresas, indústrias, agências de fomento, organizações da sociedade civil, dentre outras instituições da sociedade regional e principalmente a consolidação de políticas públicas locais.

4. REFERÊNCIAS

- ARRABAL, A. K., 2005. Propriedade Intelectual: Legislação Consolidada. Blumenau: Editora Diretva, 218p.
- CAMARGO, S. C., BENTES, G. M., SOUZA, F. S. 2005. Propriedade Intelectual e Arranjos Produtivos Locais: A Aplicabilidade da Lei e o Papel da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Amazonas, IN: Hiléia: revista eletrônica de direito ambiental da Amazônia. Ano 1, Nº.1,V. 1, pp. 121-144.

- SANTILLI, J. 2001. A proteção legal dos conhecimentos tradicionais associados a biodiversidade. IN: Biodiversidade e Propriedade Intelectual. Governo de São Paulo. Secretaria de Estado do Meio Ambiente, pp.51-68.
- VAN DEN ENDE, J. et al. 1998. Traditional and Modern Technology Assessment: Tward a Toolkit. In: Technological Fresting and Social Change, v. 58, N. 1-2, may 1998, pp.5-21
- VARELA, Marcelo Dias. 1996. Propriedade intelectual de setores emergentes: biotecnologia, fármacos e informática. São Paulo: Editora Atlas, 255p.
- YAMARURA, S.,2006. Planta Transgênicas e Propriedade Intelectual: Ciência. Tecnologia e Inovação no Brasil Frente aos Marcos Regulatorios. Dissertação de Mestrado do curso de política científica e tecnológica da UNICAMP, 150p.